



Art. 9º Caberá à Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD, da Secretaria da Fazenda decidir sobre os pedidos de parcelamento de que trata esta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC,
em Teresina (PI), 13 de novembro de 2009.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO
Portaria GASEC nº 597/09, art. 4º.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
LEI Nº 5.913, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

REQUERIMENTO PADRONIZADO PARA PARCELAMENTO COM ANISTIA DO IPVA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
NOME	RG	CPF/CGC
ENDEREÇO COMPLETO		
CEP/MUNICÍPIO		

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO				
PLACA	MARCA/MODELO	ANO/FAB MODELO	CHASSI	RENAVAM

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO		
PERÍODO REF	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL EM (R\$)

DÉBITO TOTAL (R\$)				
VALOR ORIGINAL	C. MONETÁRIA	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL CORRIGIDO

DÉBITO COM ANISTIA (R\$)				
VALOR ORIGINAL	COR. MONETÁRIA	JUROS	MULTAS	VALOR TOTAL COM ANISTIA

RESUMO DO PARCELAMENTO COM ANISTIA (UFR-PI)			
VALOR TOTAL EM UFR-PI	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARC. EM UFR-PI	DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA

CONFISSÃO DE DÍVIDA/REQUERIMENTO	
Confesso, como dívida líquida, certa e exigível de minha responsabilidade, a importância de _____ valor correspondente ao(s) débito(s) de IPVA, referentes ao veículo acima identificado, de minha propriedade. Requeiro, pois, de V. Sª., o parcelamento do débito aludido em 3 (TRÊS) ou 6 (SEIS) parcelas mensais, iguais e sucessivas, consoante o disposto no artigo 3º da LEI Nº 5.913, de 05 de novembro de 2009, vencendo-se a primeira em _____ e a última em _____, comprometendo-me a quitá-lo segundo opção acima, a partir do primeiro boleto bancário emitido pela SEFAZ/Banco, com expressa renúncia a qualquer demanda administrativa ou judicial. Declaro, outrossim, que estou ciente de que o atraso no pagamento de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não, acarretará o vencimento antecipado da totalidade da dívida em epígrafe, além da inscrição do débito remanescente na Dívida Ativa do Estado.	
LOCAL E DATA _____, EM ____/____/2009. _____ ASSINATURA DO REQUERENTE/DEVEDOR	PROTOCOLO

OF. 1348



Portaria SESAPI/GAB Nº 0647/09 Teresina-PI, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí e,

Considerando a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2005 e 2006 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

Considerando o que determina o Art. 41, Caput com redação dada pela EC 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis;

Considerando que os servidores foram aprovados na avaliação de estágio probatório realizada por esta SESAPI.

R E S O L V E:

Art 1º - Ficam considerados estáveis na forma do

Art. 41, da CF/88, os servidores conforme abaixo especificados:

Nº	Matricula	Nome	Data Admissão	Especialidade
1	168488-4	Douraci Ribeiro dos Anjos	13.06.2005	Auxiliar de Enfermagem
2	169805-2	Francys Gleidy Batista Gonçalves	24.10.2005	Auxiliar de Enfermagem
3	169778-1	Leianny Rodrigues dos Santos	24.10.2005	Auxiliar de Enfermagem
4	170397-8	Antônio João Pereira de Carvalho	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
5	180452-9	Cellyoney José Texeira de Carvalho	03.10.2006	Técnico em Patologia Clínica
6	170512-1	Francisca das Chagas Pereira Silva	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
7	173153-0	Francisca Teresa Chaves Carvalho	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
8	180308-5	Jadielson Silva Veras	03.10.2006	Técnico em Radiologia
9	170511-3	Keila Maria Carvalho dos Reis	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
10	170514-8	Maria Darlene Carvalho Reis	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
11	170493-1	Maria Suely de Carvalho	17.01.2006	Auxiliar de Enfermagem
12	180375-1	Nayana Raquel de Sousa Oliveira	03.10.2006	Técnico em Patologia Clínica
13	178666-X	Roseanne Neves Lima	26.06.2006	Técnico em Radiologia
14	175207-3	Valdir da Cunha	20.03.2006	Auxiliar de Enfermagem
15	168487-6	Nilza Machado Becker	13.06.2005	Enfermeira
16	168481-7	Sandra Regina Martins Granja de Moura	13.06.2005	Enfermeira
17	180551-7	Ana Karla Parente Elvas Feitosa	03.10.2006	Médico-Ginecologia-Obstetrícia
18	180456-1	Antônio de Pádua Formiga de Carvalho	03.10.2006	Farmacêutico-Bioquímico
19	178480-3	Adriano Ciarlini de Sousa	26.06.2006	Farmacêutico
20	178744-6	Cintia Castelo Branco de Castro	26.06.2006	Comunicador Social
21	178950-3	Cristhiano José da Silva Abreu	26.06.2006	Médico-Clinica Médica
22	180552-5	Clébio Guimarães de Oliveira Filho	03.10.2006	Médico-Clinica Médica
23	178949-0	Carlíane Maria de Araújo Souza	26.06.2006	Enfermeira
24	180570-3	Diana Monteiro de Araújo Borges	03.10.2006	Enfermeira
25	180473-1	Erika Monteiro de Araújo Pinheiro Landim	03.10.2006	Administrador Hospitalar
26	180457-0	Erik Vieira Gomes da Silva	03.10.2006	Médico-Clinica Médica